



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 695/2025

Autoria do Deputado Dr. Leônidas

Institui, no âmbito do Estado do Paraná, o Julho Laranja, mês dedicado à conscientização sobre a necessidade do exame ortodôntico anual em crianças de seis a doze anos de idade, e dá outras providências.

Art. 1º Institui o Julho Laranja, mês dedicado à conscientização sobre a necessidade do exame ortodôntico anual em crianças de seis a doze anos de idade.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º O Julho Laranja tem por objetivo:

I - promover a conscientização da população sobre a importância dos cuidados ortodônticos preventivos e interceptivos nas fases iniciais da infância;

II - incentivar o diagnóstico precoce de alterações no desenvolvimento bucal e facial de crianças, com vistas à prevenção de problemas de saúde bucal, mental e psicossocial;

III - fomentar ações educativas, informativas e de mobilização social em instituições públicas e privadas de saúde, educação e assistência social.

Parágrafo único. Para fins de visibilidade desta campanha, durante o mês de julho os prédios e monumentos públicos do Estado poderão ser iluminados com a cor laranja, respeitada a disponibilidade orçamentária e técnica dos órgãos responsáveis.

Art. 3º As ações relativas ao Julho Laranja poderão ser desenvolvidas em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, conselhos profissionais, organizações não



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

governamentais, associações de classe e demais instituições públicas ou privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de abril de 2026.

Deputado **Delegado TITO BARICHELLO**

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 09/04/2026, às 11:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **54** e o código
CRC **1C7E7E5C7F4D3FE**